**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 085/2015,

De 05 de janeiro de 2015

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ PAULO FORTUNATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor LUIZ PAULO FORTUNATO pelo prazo de 20 (vinte) dias, a iniciar em 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 04 de março de 2014 a 03 de março de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 05 de janeiro de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito